

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 329 DE 26 DE JULHO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma diária e meia ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Roberto Sandro de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

LOTACÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MATRÍCULA: 1767-1

CPF: ***.852.***-90

RG: 1.***.503

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do Município conduzindo veículo para levar a Seleção Municipal de Futsal que irá participar do Campeonato Estadual de Futsal que acontecerá na cidade de Grossos/RN, o motorista fará uma rota que inclui a necessidade de uma pernoite em Natal/RN, para levar atletas que se encontram na cidade de Natal até Grossos e retornando ao Município de Jucurutu no dia seguinte após conduzi-los de volta a Natal.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 29 e 30 de julho de 2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 26 de julho de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:876187F2